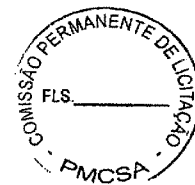


PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/FMAS/2016**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. LAMARTINE LEITE DE ANDRADE, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Rua Doutor Washington, n.º 81, São Judas Tadeu - Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento do Programa Bolsa Família**, referente ao Processo n.º 011/FMAS/2016, Dispensa n.º 003/FMS/2016, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º 01.842.813/0001-91, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sra. Edna Gomes da Silva**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 2.328.698- SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 735.516.354-04, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **SR. LAMARTINE LEITE DE ANDRADE**, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 719.438 – SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 024.547.0004-25, residente e domiciliado na Rua Dona Balbina Menelau, n.º 56, Apartamento 1202, Candeias – Jaboatão dos Guararapes/PE, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 638/17, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, datada de 14 de novembro de 2017, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando a prorrogação do prazo final do Contrato, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando o Contrato n.º 010/FMAS/2016, celebrado em 14 de dezembro de 2016, sendo prorrogado através de Termo Aditivo, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 14 de dezembro de 2017, no valor original e atual de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 010/FMAS/2016, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando, por fim, a emissão da Nota de Empenho n.º 143/2017, datada de 26 de outubro de 2017, referente ao exercício corrente, para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente ao valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

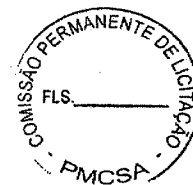
Considerando a prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 14 de dezembro de 2018.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 010/FMAS/2016, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 638/17, datada de 14 de novembro de 2017, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**CLAUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 14 de dezembro de 2018, obedecido o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**CLAUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos que farão face à presente despesa são oriundos da Dotação Orçamentária: **Órgão:** 11000 – Secretaria Municipal de Programas Sociais; **Unidade:** 11100 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; **Função:** 8 – Assistência Social – **Subfunção:** 244 - Assistência Comunitária – **Programa:** 3085 - Protegendo a Vida e Recuperando a Dignidade; **Ação:** 4.128 – Gestão do Programa Bolsa Família ; **Despesa:** 493-3.3.90.00.00 – Aplicação Direta; **Elemento:** 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **Detalhamento:** 15 – Locação de Imóveis; **Fonte:** 01 – Recurso Ordinários não destinados à contrapartida.

**CLAUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 28 de novembro de 2017.

<b>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Assistência Social	<b>LOCADOR: LAMARTINE LEITE DE ANDRADE</b>
<b>TESTEMUNHA:</b> Guto Bandeira CPF (MF): 052.401.844-64 Mat. 43154	<b>TESTEMUNHA:</b> Décio Rangel M. Cavalcante Júnior CPF (MF):

Décio Rangel M. Cavalcante Júnior  
CPF: 103.000.795-04

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADOR: LAMARTINE LEITE DE  
ANDRADE

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE**, através do **Fundo Municipal de Assistência Social – RECONHECE** e **RATIFICA** a **2º Termo Aditivo ao Contrato** nº 010/FMAS/2016. **Processo** nº 011/FMAS/2016. **Modalidade**: Dispensa nº 003/FMAS/2016. **Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Prorrogação – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 14 de dezembro de 2018. - **Fundamentação Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 8.883/94. **Locador**: **LAMARTINE LEITE DE ANDRADE**, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 719.438 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 024.547.0004-25, com residência na Rua Dona Balbina Menelau, nº 56, Apartamento 1202, Candeias – Jaboatão dos Guararapes/PE. **Valor Atual**: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Vigência**: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de novembro de 2017.

**EDNA GOMES DA SILVA**

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**  
João Pessoa da Silva Filho  
Código Identificador: B07D9ACC

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/12/2017. Edição 1982  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>